

Disponibilização: 06 de janeiro de 2023

Publicação: 09 de janeiro de 2023

Nº 610

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria Conjunta nº 1/2023/DPG-CG/DPG

Regulamenta a quantidade de atendimentos aos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL E O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento legal na Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010, exercendo o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a busca incessante em aprimorar a qualidade e eficiência dos trabalhos desempenhados pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, em especial a redução do tempo de espera nos atendimentos dos assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o patrocínio dos direitos e interesses dos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 73, de 13 de julho de 2022;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica regulamentado, por esta portaria, que os atendimentos semanais (iniciais e retornos) aos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e nos interiores, das áreas cível e criminal, deverão ser prestados em, no mínimo, 2 (dois) dias da semana à serem definidos pelo gabinete do Defensor;

Art. 2º Que deverão ser realizados 15 (quinze) atendimentos iniciais de forma ordinária e 5 (cinco) atendimentos iniciais de forma extraordinária, sendo eles de forma presencial ou por meio de whatsapp;

§1º No que tange aos retornos, também deverão ser de no mínimo 15 (quinze) atendimentos ordinários e 5 (cinco) atendimentos extraordinários.

§2º Para efeitos desta portaria, entende-se como atendimento extraordinário ou retorno

extraordinário, aqueles que aparecerem após o preenchimento dos atendimentos ordinários, até o limite constante no *caput* deste artigo.

Art. 3º Os casos omissos serão definidos pelo Defensor Público-Geral.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA

Corregedor Geral

Em 06 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/01/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Corregedor Geral**, em 06/01/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0427221** e o código CRC **5E41F9F6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 19/2023/DG-CG/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 000461/2022.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo da Portaria nº 457/2022/DPG-CG/DPG, de 15 de março de 2022, que designou a Comissão de Depreciação dos Bens Patrimoniais Móveis da Defensoria Pública do Estado de Roraima, exercícios de 2018 a 2022.

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/01/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0427157** e o código CRC **28524E19**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 12/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003262/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 20 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 2042/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 603 de 26.12.2022, constante em evento 0423331, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/01/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426893** e o código CRC **77D7F805**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 3/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000788/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ROSÂNGELA KOCHINSKY PINANGÉ, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 708/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de julho de 2021, publicada no DODPERR nº 445 de 18.04.2022, conforme evento 0281947, a serem usufruídas, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 04/01/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426828** e o código CRC **7F37461A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 4/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000788/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ROSÂNGELA KOCHINSKY PINANGÉ, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385 a serem usufruídas, a contar de 08 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/01/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426829** e o código CRC **80987328**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 5/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003439/2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2022, a serem usufruídas, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 04/01/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426842** e o código CRC **E95FB433**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 6/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.003439/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de janeiro de 2023 e 17 de março a 05 de abril de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 11 de setembro de 2023 e 15 (quinze) dias a contar de 23 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/01/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426843** e o código CRC **5E3113DC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 7/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003823/2018;

Considerando a Portaria nº 2070/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de dezembro de 2022, em evento 0426447.

RESOLVE:

Suspender, por motivo de licença para tratamento de saúde, as férias do servidor GUILHERME LIMA PERES, Gerente Escolar, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/01/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426861** e o código CRC **0F08CE24**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 8/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003957/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora JAINNY DIOGO LIMA DA SILVA, Assessora Especial I, 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2022, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 30 de janeiro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 20 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Gera

Em 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/01/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426863** e o código CRC **A96265A2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 9/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000209/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, Assessor Especial II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/01/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426880** e o código CRC **55A1CD63**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 10/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004752/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias do servidor MAGNO DA SILVA MATOS, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 04/01/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426884** e o código CRC **4753DC8F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 11/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000794/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora KELLY CANTEL DA MOTA, Assessora Jurídica, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, a contar de 01 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 04/01/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0426888** e o código CRC **04A2DE8E**.